



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

Processo Licitatório: **117/2023**

Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço

Número da Licitação: **055/2023**

Serviços e Aquisições

Aos 05 de janeiro de 2026, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pela atual **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pela **Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins, pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos e pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, Joe Blaine Ramos, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481, de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

**CONTRATADA: AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI**, inscrito no CNPJ 22.855.003/0001-40, com Rua Miguel Burnier, nº 91, Vila Aparecida, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 – Telefones (31) 98505-7804 / (31) 99943-3032 e email: [acaoeventosop@gmail.com](mailto:acaoeventosop@gmail.com), neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Wilson Patrocínio dos Santos Silva CPF: 874.735.506-91 e RG: M7505710 SSP/MG**, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

**A)** Aos 15 de janeiro de 2025, constitui objeto da presente contrato, nos termos do processo licitatório nº 117/2023, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 055/2023, adjudicado e homologado em favor do “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.” nos termos da proposta apresentada, que fica desde já fazendo parte integrante do presente instrumento.

**B)** Estando o contrato em plena vigência, a vigência para expirar, foi solicitado pela gestora do contrato a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, **ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2027**, a partir de 15 de JANEIRO de 2026, bem como a renovação do saldo conforme Memorando nº 5.154/2025, de 03/12/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constando o pedido e as justificativas. (documento este que desde já institui o presente aditivo).

**C)** Conforme Memorando nº 5.154/2025, de 03/12/2025 “Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que os serviços/aquisições objeto do contrato”REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I”, a justificativa apresentada para a contratação de serviços especializados pela Prefeitura de Confins visa atender a uma necessidade fundamental para a realização de eventos culturais e turísticos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

2

de grande relevância para o município. A seguir, detalho os pontos que sustentam a importância e a necessidade da ação: *Promoção da Cultura e Turismo Local:* O objetivo principal é o desenvolvimento de projetos que valorizem a cultura, o turismo e as tradições locais, como o potencial artístico, tradicional e folclórico da cidade de Confins. A realização de eventos culturais — como shows, espetáculos de dança, festivais de teatro e outros — contribui diretamente para a visibilidade do município e para a promoção do lazer e da democratização da cultura, beneficiando tanto os moradores quanto os turistas. *Infraestrutura Insuficiente:* A Prefeitura de Confins, segundo o texto, não dispõe de equipamentos e pessoal suficientes para atender à demanda de infraestrutura necessária para a execução de eventos. Equipamentos como sistemas de sonorização, montagem de palco e recursos multimídia são essenciais para garantir a qualidade e o sucesso desses eventos, que são, em grande parte, gratuitos e voltados à população em geral. *Mão de Obra Especializada:* A contratação de profissionais especializados é justificada pela falta de recursos humanos e materiais próprios da Prefeitura para lidar com as demandas específicas de infraestrutura para eventos. A contratação de prestadores de serviços qualificados assegura que os eventos sejam realizados de forma técnica e eficiente, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. *Valorização de Artistas Locais e Regionais:* A realização desses eventos oferece uma plataforma para artistas locais e regionais, permitindo que eles exponham seus talentos e formas de expressão, o que é uma estratégia importante para fomentar a cena cultural da cidade. Além disso, os eventos têm um papel fundamental na construção de uma política cultural mais inclusiva e representativa. *Impacto na Política Cultural e Social:* Ao proporcionar eventos culturais gratuitos e acessíveis à população, a Prefeitura contribui para a democratização da cultura, ampliando o acesso da comunidade a experiências culturais diversas. Isso também gera impacto positivo na vida social, criando um ambiente culturalmente vibrante e estimulando a participação da população nas atividades culturais do município. Portanto, a contratação de serviços especializados justifica-se plenamente, pois visa atender a uma demanda específica e urgente para garantir a realização de eventos culturais de qualidade, promovendo a valorização da cultura local, a inclusão social e o fortalecimento do turismo na cidade de Confins. Motivos este que justificaram a existência de um saldo contratual suficiente para atender a demanda Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período dos próximos 12 meses (conforme relatório de saldo em anexo), por estas razões está sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência..”

**D)** A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - ART. 57 - II - § 1º C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C Art. 65, I C/C § 1º, “b” C/C ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2025.

**E)** A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 381/2025 de 22/12/2025 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder o remanejamento pretendido, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**1.1.** Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 003/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 15 de JANEIRO de 2026, ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2027, bem como a renovação do saldo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

3

Vencedor: **AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI**

CNPJ: 22.855.003/0001-40

Lote	Item	Código	Especificação	Unid	Qtd	Unitário	Valor Total
00010	00050	00014961	<b>LOCAÇÃO DE CONJUNTO MESA E CADEIRAS SEM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM METAL (FERRO) COM ASSENTO ESTOFADO. CONTENDO 1 MESA REDONDA COM 8 CADEIRAS. DIÁRIA DE 24 HORAS</b>	U/D	250	69,98	17.495,00
00010	00051	00014962	LOCAÇÃO DE CADEIRAS SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM TECIDO DE COR CLARA (ESTILO MEDALHÃO) <b>DIÁRIA DE 24 HORAS</b>	U/D	200	39,52	7.904,00
00013	00058	00014962	<b>CARREGADORES PROFISSIONAL CAPACITADO CARREGADORES DE MATERIAIS E ESTRUTURAS DIVERSAS EM EVENTOS</b>	D/8H	200	220	44.000,00
00013	00059	00014970	<b>SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, CONTENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS NECESSARIAS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, SENDO COM SEUS PRÓPRIOS MATERIAIS. SENDO 01 RESPONSÁVEL POR TODA DEMANDA. DIÁRIA(8H)</b>	D/8H	280	220	61.600,00
00013	00060	00014971	<b>MESTRE DE CERIMÔNIA</b> PROFISSIONAL CAPACITADA A PRESTAR SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIAS PARA PREPARAR ROTIEIROS REALIZAR APRESENTAÇÃO DE EVENTOS E PROTOCOLOS	H	95	150	14.255,00

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2025

Assinado por 5 pessoas:  
Para verificar a validade d





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG**

**Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –**

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

00013	00061	00014972	<b>SEGURANÇA DIURNO COM COLETE OU TERNO</b>  PROFISSIONAL DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SEU MUNICÍPIO, COM CELULAR E RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	D/10H	204	280	57.128,00
00013	00062	00014973	<b>SEGURANÇA NOTURNO COM COLETE OU TERNO</b>  PROFISSIONAL DE EMPRESA DEVIDAMENTE CADASTRADA NA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO SEU MUNICÍPIO, COM CELULAR E RÁDIO COMUNICAÇÃO	D/12H	196	320	62.720,00
00016	00069	00014980	<b>LOCAÇÃO DE TOALHAS REDONDAS</b> , EM TECIDO TIPO JACQUARD, NAS CORES DIVERSAS, PARA COBERTURA TOTAL DAS MESAS ATÉ O CHÃO. <b>DIÁRIA DE 12 HORAS</b>	DIA	600	35	21.000,00
00016	00070	00014981	<b>LOCAÇÃO DE TAPETE</b> , TAMANHO PADRÃO, CORES CLARAS. <b>DIÁRIA DE 12 HORAS</b>	DIA	122	35	4.270,00
00016	00071	00014982	<b>LOCAÇÃO DE PASSADEIRAS</b> , MEDINDO 1,50 X 25M, <b>DIÁRIA DE 12 HORAS</b>	DIA	120	80	9.600,00
00016	00072	00014983	<b>LOCAÇÃO DE TRIBUNA</b> , TAMANHO PADRÃO, CONFECIONADO EM VIDRO, ACRÍLICO OU MADEIRA. <b>DIÁRIA DE 12 HORAS</b>	DIA	129	74,99	9.673,00

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

Dotação: 02008002.24500122.077-33903600000-Ficha: 266 Fontes: 15000000000/1600  
0000000/1661 000 0000.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

5

**3.1. 3.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Leopoldo/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**3.2.** Os instrumentos de contratualização e termos aditivos celebrados pela Administração Pública e regularmente publicado dispensam testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale como título executivo extrajudicial contra terceiros desde a sua publicação (art. 13 do Decreto Municipal nº 1.327/2023), o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data 05/01/2026. Tal assinatura fundamenta-se na Lei Federal nº nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e art. 11 do Decreto Municipal nº 1.327/2023.

Confins/MG, 05 de janeiro de 2026.

Raquel Andreza de Jesus

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE CULTURA E TURISMO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Weslei Denis Ramos  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Joe Blaine Ramos  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

Documento assinado digitalmente

WILSON PATROCINIO DOS SANTOS SILVA  
Data: 06/01/2026 08:54:12-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Wilson Patrocínio dos Santos Silva  
**AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA56-37D8-9DB9-9FD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON PATROCINIO DOS SANTOS SILVA (CPF 874.XXX.XXX-91) em 06/01/2026 08:54:12 GMT-03:00  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ JOE BLAINE RAMOS (CPF 494.XXX.XXX-53) em 06/01/2026 09:29:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 06/01/2026 09:41:41 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-52) em 06/01/2026 16:30:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RAQUEL ANDREZA DE JESUS (CPF 064.XXX.XXX-86) em 07/01/2026 15:58:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/CA56-37D8-9DB9-9FD9>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**  
- Extrato do Quarto Aditivo do Contrato nº 18/2022, publicado em 04/03/2022, Processo Administrativo nº17/2022, Pregão Presencial 10/2022, Contratante- Município Conceição das Pedras e a empresa Med Clin Mariense Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.776.660/0001-57. Objetivo- Constitui o objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para Prestação de Serviços Médicos especializados (ENDOCRINOLOGIA) para atendimento no Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição do Município de Conceição das Pedras (MG). Valor do contrato será reajustado em 4,49% (INPC Nov) de R\$ 3.338,40 para R\$ 3.488,29 . Por mais 12 (doze) meses, até o dia 31 de dezembro de 2026.

**BENEDITO CARLOS PEREIRA-**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elis Regina Merces Faria Reis  
**Código Identificador:**6837B83A

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**  
- Extrato do Quarto Aditivo do Contrato nº 32/2022, publicado em 27/05/2022, Processo Administrativo nº27/2022, Pregão Presencial 27/2022, Contratante- Município Conceição das Pedras e a empresa Clínica Médica Mariense Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.725.112/0001-63. Valor do contrato será reajustado em 4,49% (INPC Nov) onde o Ginecologista passará de R\$ 10.778,75 para R\$ 11.262,71, Clinico Geral passará de R\$ 16.875,83 para R\$ 17.633,55 e Psicólogo R\$ 3.810,67 para R\$ 3.981,76. Por mais 12 (doze) meses, até o dia 31 de dezembro de 2026.

**BENEDITO CARLOS PEREIRA**

-Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elis Regina Merces Faria Reis  
**Código Identificador:**6A49BCC0

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**  
- Extrato do Quarto Aditivo do Contrato nº 41/2022, publicado em 17/12/2021, Processo Administrativo nº 90/2021, Pregão Presencial 58/2021, Contratante- Município Conceição das Pedras e a empresa Clínica Médica Mariense Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.725.112/0001-63. Objetivo-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL NA UNIDADE BÁSICA ESTENDIDA DENOMINADA HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO (NEUROLOGIA E ORTOPEDIA) PARA ATENDER O SETOR DE SAÚDE. Valor do contrato será reajustado em 4,49% (INPC Nov),onde o Plantão passará de R\$ 80.763,37 para R\$84.389,64,Ortopedia e Neurologia passar de R\$ 8.076,32 para R\$ 8.438,94.Prorrogação por 12 meses de 01/01/2026 a 31/12/2026.

**BENEDITO CARLOS PEREIRA-**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elis Regina Merces Faria Reis  
**Código Identificador:**5272E9E0

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**  
- Extrato do Quarto Aditivo do Contrato nº 13/2022, publicado em 16/02/2022, Processo Administrativo nº18/2022, Dispensa 07/2022, Contratante- Município Conceição das Pedras e a empresa SIGA

SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA VEICULOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.394.119/0001-09. Objetivo- objeto do presente instrumento, o GERENCIAMENTO EM PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS. Valor do contrato será reajustado em 4,49% (INPC Nov),onde valor mensal passará de R\$ 1.467,76 para R\$ 1.533,66.Prorrogação por 12 meses de 01/01/2026 31/12/2026.

**BENEDITO CARLOS PEREIRA-**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elis Regina Merces Faria Reis  
**Código Identificador:**193CF31A

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**  
- Extrato do quarto Aditivo do Contrato nº 40/2021, publicado em 14/12/2021, Processo Administrativo nº94/2021, Pregão Presencial 62/2021, Contratante- Município Conceição das Pedras e a empresa TOP JET COMÉRCIO LTDA ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.431.264/0001-50. Objetivo-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS MULTIFUNCIONAIS, NOVOS.INCLUINDO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG.). Prorrogação por 12 meses de 01/01/2026 31/12/2026.

**BENEDITO CARLOS PEREIRA-**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elis Regina Merces Faria Reis  
**Código Identificador:**9108CECF

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG**  
- Extrato do primeiro Aditivo do Contrato nº 22/2025, publicado em 07/03/2025, Processo Administrativo nº28/2025, Dispensa 07/2025, Contratante- Município Conceição das Pedras e a empresa M & M TRATA ÁGUAS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.312.027/0001-13.Objetivo- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO DA ÁGUA POTÁVEL FORNECIDA A POPULAÇÃO URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM PROFISSIONAL QUÍMICO PARA ATUAR APLICAÇÃODEPRODUTOSPRÓPRIOSPARA NA ORIENTAÇÃO DE TRATAMENTOQUÍMICO,MANUTENÇÃO,CONTROL E OPERACIONAL DE QUALIDADE,E O RESPECTIVO SERVIÇO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS (MG).Prorrogação por 12 meses de 01/01/2026 31/12/2026.

**BENEDITO CARLOS PEREIRA-**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elis Regina Merces Faria Reis  
**Código Identificador:**88AA2BF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 003/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretário Municipal de Saúde, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**CONTRATADA: AÇÃO EVENTOS E MARKETING EIRELLI,** 22.855.003/0001-40

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DE EVENTOS: CULTURAIS, ARTÍSTICO, TRADICIONAL, FOLCLÓRICO E INSTITUCIONAL DA CIDADE DE CONFINS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.** nos termos da proposta apresentada, que fica desde já fazendo parte integrante do presente instrumento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - ART. 57 - II - § 1º C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C Art. 65, I C/C § 1º, "b" C/C ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 003/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 15 de JANEIRO de 2026, ATÉ 15 DE JANEIRO DE 2027, bem como a renovação do saldo.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/01/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$309.632,71

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos.

**CONTRATADA:** Sr. Wilson Patrocínio dos Santos Silva CPF: 874.735.506-91 eRG: M7505710 SSP/MG.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 09/01/2026

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
**Código Identificador:** 4425A169

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG, torna público no termo do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 - Processo Administrativo nº 007/2026, aos interessados que a administração municipal pretende realizar na data de 14 de janeiro de 2026 às 09h00min, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, atualização, manutenção, suporte técnico e serviço de hospedagem na internet do site institucional e e-mails, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Ervália/MG. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis de acordo com o Termo de Referência publicado no Portal do Município, que poderá ser acessado mediante ao link: <https://www.ervalia.mg.gov.br/>. Demais Informações no setor de Licitações, pelo telefone (32) 3554-1124 ou através do e-mail:[licitacao@ervalia.mg.gov.br](mailto:licitacao@ervalia.mg.gov.br). ERVÁLIA/MG, 08/01/2026,

**JOSÉ MAURO GODINHO -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Matheus José Braga  
**Código Identificador:** 912F1EEF

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato de Contrato nº 001/2026 derivado do Processo Administrativo nº 001/2026 – Dispensa de Licitação nº 001/2026. **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços médicos, com execução de forma parcelada.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO

INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAUDE, situado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, Km 06, Bairro Colônia Padre Damião, s/n, Ubá – MG, CEP 36.500-000, inscrito no CNPJ nº 11.592.737/0001-67. **VALOR:** R\$ 707.820,40 (setecentos e sete mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 06/01/2026 à 31/12/2026. Ervália/MG, 06/01/2026.

**JOSÉ MAURO GODINHO -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Matheus José Braga  
**Código Identificador:** 6BCBAB37

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público o Extrato de Contrato nº 172/2025 derivado do Processo Administrativo nº 217/2025 – Dispensa de Licitação nº 046/2025. **OBJETO:** Contrato de rateio de recursos. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UBÁ E REGIÃO – SIMSAUDE, situado na Rodovia Ubá – Juiz de Fora, Km 06, Bairro Colônia Padre Damião, s/n, Ubá – MG, CEP 36.500-000, inscrito no CNPJ nº 11.592.737/0001-67. **VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 01/01/2026 à 31/12/2026. Ervália/MG, 06/01/2026.

**JOSÉ MAURO GODINHO -**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Matheus José Braga  
**Código Identificador:** 8C1A4711

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA EDITAL 01-2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N°: 01/2026**

#### Contratação temporária de profissionais de saúde

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e nos incisos V, VI, VII e VIII do art. 3º da Lei Municipal nº.1631/2021, considerando:

O afastamento temporário (licença maternidade) da servidora de matrícula nº: 1617 do emprego público Enfermeira do PSF;

O afastamento temporário do servidor efetivo de matrícula nº: 1512 do emprego público efetivo de Agente comunitária de saúde – Boa Vista;

O afastamento definitivo das servidoras efetivas de matrícula nº: 1524 e 1372 dos empregos públicos efetivo de Agente Comunitário de saúde e enfermeira, respectivamente;

A necessidade de contratação de um fisioterapeuta para atendimento de programa transitório do Governo Federal (E-multi);

A necessidade de mais um motorista para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde,